

RESOLUÇÃO COMASC Nº 069/2026

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal. Objeto: fortalecimento da infraestrutura técnica e operacional para continuidade dos serviços socioassistenciais da APAE de Cariacica. Valor do repasse: R\$ 99.912,00 (noventa e nove mil, novecentos e doze reais). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

Edelaid Menegussi Barroso

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

técnica e financeira para realização de despesas de custeio para a melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de até 80 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social. Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor a ser executado: R\$ 99.993,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Período de execução: abril de 2027 a março de 2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE “PROJETO BAIXADA LEGAL”, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade “Projeto Baixada Legal”, CNPJ 59578529/0001-30, endereço na Rua Doze, nº 154, Rio Marinho – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 113.

Parágrafo Único – A entidade executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE RELATIVO AO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite relativo ao cofinanciamento federal, cujo objeto é a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, com período de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

(APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal (programação 320130820260009). Objeto: fortalecimento da infraestrutura institucional para continuidade dos serviços socioassistenciais por meio do custeio das despesas com energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Valor da emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 291,94 (duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Valor total de R\$ 200.291,94 (duzentos mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal (programação 082455131219G0001). Objeto: Fortalecimento dos Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias na APAE de Cariacica. Valor repassado: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 488,84 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Valor total: R\$ 259.488,84 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal. Objeto: fortalecimento da infraestrutura técnica e operacional para continuidade dos serviços socioassistenciais da APAE de Cariacica. Valor do repasse: R\$ 99.912,00 (noventa e nove mil, novecentos e doze reais). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2026 E APROVA AS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS NO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO SETADES Nº 2026-4H7ZZ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução COMASC nº 037/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar e o respectivo Plano de Trabalho da Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, destinado à manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes, no âmbito do Município de Cariacica. Período de execução: agosto de 2026 a julho de 2027" (NR)

Art. 2º Aprovar as adequações técnicas promovidas no Plano de Trabalho da referida parceria, conforme exigências da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 3º Permanecem inalterados e plenamente vigentes os demais termos da Resolução COMASC nº 037/2026 que não conflitem com esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para fins de instrução processual junto à SETADES.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026.

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 071/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 140/2024, CELEBRADO ENTRE A SETADES E A CASA DE APOIO CAMPO GRANDE PARA O PROJETO "ILUMINAR".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento do Termo de Fomento nº 140/2024, celebrado entre a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social - SETADES e a Casa de Apoio Campo Grande para o projeto "Iluminar". Objeto: cooperação técnica e financeira para a continuidade do serviço de assistência, assessoramento, defesa e garantia de direitos para atender pessoas de ambos os sexos que vivem com HIV/AIDS, ofertados pela Casa de Apoio Campo Grande, que consiste na instalação de Energia Solar por meio da aquisição de sistema de placas fotovoltaicas, destinadas a gerar economia de recursos e sustentabilidade ambiental. Período de vigência: 29 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

VALOR REPASSADO	R\$ 29.192,42
VALOR EXECUTADO	R\$ 28.746,98
SALDO DEVOLVIDO	R\$ 532,67

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SEMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS) e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - CARIACICA DOWN, com recursos oriundos de emenda parlamentar (programação nº 320130820260003). Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a pessoas com síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertado pela Cariacica Down, por meio de despesas de custeio. Período de execução: outubro de 2026 a setembro de 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 073/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES, COM RECURSO ORIGINÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O PROJETO "CONVIVER II".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE: